

Constituição de Bolsa de Recrutamento Assistente Técnico / Técnico Administrativo (M/F)

Secretariado/1/2022

Ata n.º 1

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022, reuniu o júri nomeado por deliberação da Direção da Casa do Pessoal do Hospital Padre Américo - Vale do Sousa para o processo de seleção tendo em vista a constituição de uma bolsa de recrutamento Assistente Técnico / Técnico Administrativo.

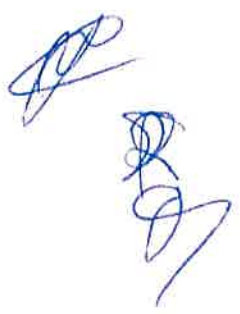
O júri, composto por Presidente do Júri - Maria Luísa Carneiro Coelho, 1ª Vogal - Ana Rita Silva e 2ª Vogal - José Manuel Rodrigues, reuniu na Sala Maria de Lurdes da Silva Cabral Peixoto Madureira para definir critérios, métodos de seleção e sua valoração.

Foi deliberado que:

1. Critério de Admissão: Só serão admitidos à bolsa de recrutamento os candidatos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:
 - a) 12.º ano de escolaridade ou superior;
 - b) Disponibilidade para trabalhar em ambos locais do Secretariado dos Serviços Sociais do Pessoal, conforme Unidades Hospitalares sítas em Penafiel e Amarante;
 - c) Idade mínima de 18 anos.

2. Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente:
 - a) 1.ª fase - Avaliação curricular;
 - b) 2ª fase - Entrevista profissional de seleção

3. Constitui motivo de exclusão do presente processo de recrutamento e seleção as candidaturas que não observem os requisitos de carácter obrigatório ou que não constem todos os elementos/documentos de formalização, nomeadamente:
 - a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - b) Curriculum Vitae (máximo 4 páginas) datado e assinado;
 - c) Outras evidências: Curso Profissional, Formação em Contexto de Trabalho, Formação Profissional, comprovativos da formação e experiência profissional realizada;
 - d) Declaração da disponibilidade para trabalhar em ambos locais do Secretariado dos Serviços Sociais do Pessoal, conforme Unidades Hospitalares sítas em Penafiel e Amarante, datada e assinada.
 - e) Candidato que apresente incongruências nos elementos/documentos de apresentação;
 - f) Candidato que não compareça à entrevista profissional de seleção.

- 
4. A avaliação curricular (AV) será ponderada até 20 valores:

Fatores de seleção - Anexo I

1. Habilitações literárias: 15 valores
Este item é avaliado da seguinte forma:
 - . 12.º ano de escolaridade: 12 valores
 - . licenciatura ou habilitação superior: 15 valores
2. Experiência profissional na área: 2 valores
Este item é avaliado da seguinte forma:
 - . sem experiência na área administrativa nos últimos 2 anos: 1 valor
 - . com experiência ou estágio na área administrativa nos últimos 2 anos: 2 valores
3. Experiência profissional em Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - ramo contabilidade/fiscalidade: 3 valores
Este item é avaliado da seguinte forma:
 - . sem experiência em Sistemas TIC'S - ramo contabilidade/fiscalidade nos últimos 2 anos: 1 valor
 - . com experiência ou formação em Sistemas TIC'S - ramo contabilidade/fiscalidade nos últimos 2 anos: 3 valores

4. Critério de desempate:

Ser detentor de um curso técnico/profissional e/ou estágio - ramo contabilidade/fiscalidade.

Em obediência ao princípio da boa-fé, que deve presidir a todos os processos de candidatura, o júri delibera tomar como verdadeiras todas as informações que vierem a constar no respetivo Curriculum Vitae e documentos apresentados.

5. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será expressa numa escala até 20 valores e visa, essencialmente, obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais do candidato.

A Entrevista Profissional de Seleção terá uma duração que não pode exceder os 15 minutos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos subfactores que a seguir se explicitam, com arredondamento até à centésima.

O júri deliberou ponderar os seguintes fatores - Anexo II:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal, segurança na discussão das questões e sentido crítico;
- b) Atitude profissional demonstrada;
- c) Perfil para a função;
- d) Atitude emocional evidenciada.


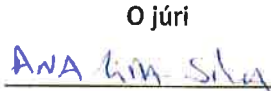

A grelha da avaliação de seleção aplica-se aos 5 candidatos com melhor avaliação curricular e, caso se esgote a bolsa, serão entrevistados os 5 candidatos subsequentes.

6. A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

. Classificação final = (classificação da avaliação curricular x 60%) + (classificação da entrevista profissional de seleção x 40%)

Não havendo outro assunto de momento a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O júri

 _____ Presidente do Júri	 _____ 1.º Vogal	 _____ 2.º Vogal
--	---	--



CASA DO PESSOAL DO
HOSPITAL PADRE AMÉRICO
VALE DO SOUSA

Contr: 501 705 813

Av. Do Hospital Padre Américo, 210
4560 – 136 Guilhufe PNF

Telef.: 255 723 596 | Telem.: 914 209 313

Email: clubehpa@sapo.pt

Constituição de Bolsa de Recrutamento Assistente Técnico / Técnico Administrativo (M/F)

Secretariado/1/2022

Anexo I - Grelha da Avaliação Curricular

1. Habilitações literárias	Avaliação	Classificação
. 12.º ano de escolaridade	12 valores	
. licenciatura ou habilitação superior	15 valores	
2. Experiência profissional na área	Avaliação	Classificação
. sem experiência na área administrativa nos últimos 2 anos	1 valor	
. com experiência ou estágio na área administrativa nos últimos 2 anos	2 valores	
3. Experiência profissional em Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - ramo contabilidade/fiscalidade	Avaliação	Classificação
. sem experiência em Sistemas TIC'S - ramo contabilidade/fiscalidade nos últimos 2 anos	1 valor	
. com experiência ou formação em Sistemas TIC'S - ramo contabilidade/fiscalidade nos últimos 2 anos	3 valores	
Total:	20 valores	

Anexo II - Grelha da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
	5	3 - 4,99	2,5 - 2,99	0 - 2,49
a) Capacidade de expressão e fluência verbal, segurança na discussão das questões e sentido crítico.				
b) Atitude profissional demonstrada.				
c) Perfil para a função.				
d) Atitude emocional evidenciada.				

Total:

Classificação final:

Classificação final = (classificação da avaliação curricular x 60%) + (classificação da entrevista profissional de seleção x 40%)

Penafiel e Casa do Pessoal, 11 de fevereiro de 2022

O júri
 ANA RITA SILVA

